



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1042, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, aos servidores do IFB, abaixo indicados, para conduzirem veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

- I. JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, CNH Nº 04842238562
- II. JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, CNH Nº 02092172009
- III. RENATO CARVALHO DE SOUZA, CNH Nº 02668975363
- IV. ALINE PINHEIRO DANTAS, CNH Nº 00315937122

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 26.04.2016